



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT13 SGP N.º 76, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N° 5778/2022,

**RESOLVE:**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, matrícula n° 101258410, Área Judiciária de 1º Grau, em razão do deslocamento da cidade de João Pessoa/PB a cidade de Florianópolis/SC, no dia 19.6.2022 com retorno previsto para o dia 22.6.2022, onde participará da **“69ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONEMATRA”**, nos dias 20 e 21 de junho de 2022, conforme PROAD. 5425/2022.

**II -** O seu deslocamento ocorrerá no dia 19.6.2022 e o retorno no dia 22.6.2022, em virtude do horário de início e término do evento.

**II - Autorizar** o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n° 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP n° 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**Leonardo José Videres Trajano**

Desembargador Presidente